



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 18 de abril de 2023, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 20/4/2023

CONSTITUI A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES SOBRE SEGURANÇA ESCOLAR PARA TRATAR E DISCUTIR SOBRE A SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS, BUSCANDO AINDA SOLUÇÕES A SEREM ADOTADAS.

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes sobre Segurança Escolar, para discutir e buscar soluções para os problemas de segurança dos alunos e funcionários no âmbito das escolas públicas municipais.

Art. 2º A comissão será composta de 5 (cinco) vereadores.

Art. 3º O prazo dos trabalhos será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 20 de abril de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Diretor Geral

Proc. CM nº 2083/2023
IGS.

